



1 Ata da **décima terceira** reunião do ano de 2017 do Conselho da Faculdade de  
2 Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos **seis dias** do mês  
3 de **novembro** do ano de dois mil e dezessete, às **quatorze horas**, reuniram-se  
4 na Sala de Reuniões da FECIV, sob a presidência do Prof. Dogmar Antonio de  
5 Souza Junior, os seguintes conselheiros: Professores Carlos Eugênio Pereira,  
6 Giovana Bizão Georgetti, Ismarley Lage Horta Moraes, Jesiel Cunha, Luciany  
7 Oliveira Seabra, Marcio Augusto Reolon Schmidt, Nassau de Nogueira Nardez,  
8 Paulo Roberto Cabana Guterres, Rodrigo Pires Leandro, Vanessa Cristina de  
9 Castilho, os representantes dos técnicos administrativos Rafael Monteiro Jorge  
10 Alves de Souza e Amanda Oliveira Mathias e os representantes do corpo  
11 discente Bruno de Oliveira Lázaro e Yuri Mendonça de Almeida. **1 - Ata da 12ª**  
12 **reunião do CONFECIV**. Colocada em apreciação a ata da 12ª reunião do  
13 CONFECIV foi aprovada por 11 votos favoráveis e 03 abstenções. **2 -**  
14 **Comunicações**. O Presidente da Sessão cumprimentou os novos membros  
15 do Conselho Prof. Rodrigo Pires Leandro e o aluno Yuri Mendonça de Almeida,  
16 substituindo a discente Maria Eduarda Andreia. Iniciando os trabalhos solicitou  
17 e obteve a aprovação do Conselho para: **a** - inversão da pauta de trabalhos; **b**  
18 - participação do Prof. George Deroco Martins nesta sessão. A Profª Vanessa  
19 Cristina de Castilho agradeceu a presença dos docentes que prestigiaram o  
20 evento Vem Pra UFU, que tem por objetivo apresentar a Universidade Federal  
21 de Uberlândia bem como divulgar aos estudantes do ensino médio, os cursos  
22 ofertados. Agradecimento extensivo aos discentes que, com competência,  
23 apresentaram o curso de Engenharia Civil. Informou ainda sobre a proximidade  
24 do ENADE, ratificando a importância da conscientização dos alunos para  
25 realização do exame. Na oportunidade o Presidente da Sessão informou que  
26 vem se reunindo com os alunos a fim de apresentar as ações que a  
27 FECIV vem implementando para melhoria de seus laboratórios. Em  
28 contrapartida recebeu dos discentes diversas reclamações/sugestões para a  
29 melhoria do Curso. Lembrou ainda da Assembleia Geral que será realizada no  
30 dia 13/11/2017, 18:30h, para discussão da proposta de alterações no



31 Regimento Interno. Comunicou ainda que estão abertas inscrições, via edital,  
32 para estagiários sendo 01 vaga para a Secretaria, 01 para o Lab. de Hidráulica  
33 e 01 para o Laboratório de Materiais. **3 - Ordem do dia. 3.1 - Apreciação da**  
34 **proposta de Resolução XX/2017, DO CONSELHO DA FACULDADE DE**  
35 **ENGENHARIA CIVIL que Estabelece diretrizes para o apoio financeiro aos**  
36 **docentes e técnicos administrativos da Faculdade de Engenharia Civil**  
37 **para a participação em cursos de capacitação e eventos técnicos-**  
38 **científicos.** A relatora, Prof<sup>a</sup> Luciany Oliveira Seabra, apresentou o seguinte  
39 parecer: *"Em análise ao texto da Resolução No XXX/2017 do Conselho da*  
40 *Faculdade de Engenharia Civil da UFU de 25/07/2017 encaminhada pelo*  
41 *presidente da CONFECIV, Prof. Dogmar Antônio de Souza Junior, e a partir*  
42 *das manifestações dos docentes e esclarecimentos das informações do texto*  
43 *da proposta de resolução, sou favorável, salvo melhor juízo, pela aprovação da*  
44 *proposta".* A proposta foi colocada em apreciação sendo aprovada por  
45 unanimidade. **3.2 - Apreciação da proposta de nomes para banca**  
46 **examinadora para o concurso público na área de Construção Civil - Vaga**  
47 **Prof. Eduardo Jorge Hubaide TITULARES - Prof. Dr. Antônio de Paulo**  
48 **Peruzzi – UFU - (presidente), Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Maria Cláudia de Freitas Salomão -**  
49 **UFU, Prof. Dr. Carlos Eduardo Marmorato Gomes – UNICAMP.**  
50 **SUPLENTEs - Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Leila Aparecida de Castro Motta - UFU; Prof. Dr.**  
51 **Paulo Roberto Cabana Guterres - UFU; Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Cynara Mendonça**  
52 **Moreira Tinoco – UFG.** Colocada em apreciação a proposta foi aprovada por  
53 unanimidade. **3.3 Apreciação do convite de credenciamento do Prof.**  
54 **Marcio Augusto Reolon Schmidt no programa de Pós-Graduação em**  
55 **Ciências Geodésicas da Universidade Federal do Paraná.** O Prof.  
56 Marcio informou que em princípio sua atuação, será de uma semana a cada  
57 mês englobando aulas, atendimento e orientações na UFPR e nas semanas  
58 seguintes exercerá a Coordenação do PPGEC, aulas da graduação/pós e  
59 atendimento/orientação aos alunos. Segundo o Professor, uma das  
60 recomendações da CAPES é que haja interação entre programas de pós-



61 graduação. Após apreciação o CONFECIV, aprovou por unanimidade,  
62 o credenciamento do Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt no programa de  
63 Pós-Graduação em Ciências Geodésicas na UFPR. **3.4 - Apreciação da**  
64 **solicitação do Prof. George Deroco Martins para participar para participar**  
65 **como docente e orientador no Programa de Pós-Graduação em**  
66 **Agricultura e Informações Espaciais Campus Monte Carmelo.** O relator,  
67 Prof. Carlos Eugênio Pereira, apresentou o seguinte parecer: "Diante das  
68 informações apresentadas, a CPPg entende que tal atividade poderá acarretar  
69 em aumento de produção científica da FECIV, contudo, ressalta-se a  
70 necessidade de manter suas atividades como docente na graduação, sendo  
71 portanto, favorável a solicitação do Prof. Dr. George Deroco Martins." **3.5 -**  
72 **Apreciação da solicitação do Prof. George Deroco Martins para participar**  
73 **como consultor bolsista, no projeto de pesquisa inovativa em pequenas**  
74 **empresas - PIPE/FAPESP.** O relator, Prof. Rodrigo Pires Leandro, apresentou  
75 o seguinte parecer: "*Considerando que a carga horária e a remuneração do*  
76 *participante atendem às Resoluções 03/2002 e 04/2002 do CONSUN e as Leis*  
77 *Federais 12.772 e 13.243; Considerando que, conforme a Lei Federal 12.772, a*  
78 *atividade trata-se de colaboração esporádica em curso de treinamento o*  
79 *docente não poderá utilizar os recursos da FECIV/UFU e a atividade deverá*  
80 *ocorrer fora do seu horário de trabalho na instituição. Sou FAVORÁVEL à*  
81 *aprovação, salvo melhor juízo deste Conselho.* Após apreciação, o parecer foi  
82 aprovado por unanimidade. **3.6 - Apreciação da distribuição de disciplinas**  
83 **entre os docentes para o 1º semestre de 2018.** O Presidente da Sessão  
84 apresentou o elenco das disciplinas que serão ofertadas que após apreciação  
85 foi aprovado por unanimidade. **3.7 - Apreciação da solicitação de**  
86 **Consultoria/assessoria acadêmica para Centro Universitário de Brasília -**  
87 **UniCEUB.** O relator, Prof. Rodrigo Pires Leandro, apresentou o seguinte  
88 parecer: "*Considerando que a carga horária e a remuneração do participante*  
89 *atendem às Resoluções 03/2002 e 04/2002 do CONSUN e as Leis Federais*  
90 *12.772 e 13.243; Considerando que, conforme a Lei Federal 12.772, a*



91 *atividade trata-se de colaboração científica esporádica e de relacionamento*  
92 *direto do docente com a empresa o docente não poderá utilizar os recursos da*  
93 *FECIV/UFU e a atividade deverá ocorrer fora do seu horário de trabalho na*  
94 *instituição. Sou FAVORÁVEL à aprovação do Projeto Atividade*  
95 *GEO.2017.10.008, salvo melhor juízo deste Conselho". O parecer foi colocado*  
96 *em apreciação e aprovado por unanimidade. 3.8 - Apreciação do Projeto de*  
97 **Extensão do Curso "Análise da estabilidade de taludes e encostas**  
98 **empregando ferramenta numérica", proposto pelo Prof. Jean Rodrigo**  
99 **Garcia** . O relator, Prof. Rodrigo Pires Leandro apresentou o parecer:  
100 *"Considerando que o referido pedido se enquadra na modalidade de extensão*  
101 *e atende os requisitos existentes nas Resoluções 04/2002, 04/2009 do*  
102 *CONSUN e 001/2011 do CONFECIV. Sou FAVORÁVEL à aprovação do*  
103 *Projeto, salvo melhor juízo deste Conselho."* Após as discussões sobre o  
104 entendimento do que seria a extensão na UFU e as devidas ponderações o  
105 Conselho aprovou por unanimidade o Projeto acima referenciado. **3.9 -**  
106 **Apreciação da proposta de Resolução XX/2017, DO CONSELHO DA**  
107 **FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL que Estabelece diretrizes para a**  
108 **divulgação das solicitações de prestação de serviços no âmbito da**  
109 **Faculdade de Engenharia Civil.** O relator, Prof. Rodrigo Pires Leandro,  
110 apresentou o parecer: *"Em análise ao texto da Resolução No XXX/2017 do*  
111 *Conselho da Faculdade de Engenharia Civil da UFU de 25/07/2017*  
112 *encaminhada pelo Presidente da CONFECIV, Prof. Dogmar Antônio de Souza*  
113 *Junior, e a partir das manifestações dos docentes e esclarecimentos das*  
114 *informações do texto da proposta de resolução, sou favorável, salvo melhor*  
115 *juízo, pela aprovação da proposta."* O parecer foi colocado em apreciação e  
116 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Nazaréth  
117 Teixeira, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e  
118 aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de  
119 Souza Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 06 de novembro de 2017.